

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, brasileira, casada, CPF nº 618.516.202-49, RG nº 2144025 SSP-PB, ex-prefeita municipal de Rondolândia – MT.

OUTORGADO:

Dra. DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA, brasileira, advogada, inscrita na **OAB/MT** sob o nº **4198**, com escritório profissional na Rua das Palmeiras, 121 – Bairro Baú – Cuiabá - MT.

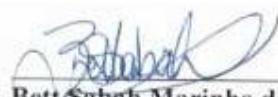
PODERES GERAIS:

Por esta procuração, o Outorgante confere aos Outorgados, amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas “*ad judicia et extra*”, podendo, para tanto, os Outorgados representar o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (cível, criminal, trabalhista e eleitoral), inclusive repartições públicas federais, estaduais (TCE-MT) ou municipais, de qualquer natureza, receber notificações e intimações, representá-lo em audiência de conciliação e julgamento, para praticar todos os atos necessários em prol do Outorgante, na esfera judicial ou administrativa, defendendo-o na condição de autor, réu, requerido ou reclamado, podendo, ainda, **substabelecer** estes poderes a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

PODERES ESPECIAIS:

A presente procuração confere poderes especiais ao Outorgado para atuarem naquilo que for pertinente e necessário para defender os interesses do Outorgante em ações que propor ou contra ele propostas, acompanhando os processos até julgamento final, podendo transigir, reconhecer a procedência do pedido, **desistir**, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso e praticar tudo o que se fizer necessário para o fiel e integral cumprimento deste mandato, especialmente junto ao TCE – MT, Proc. **16.806-8/2018**

Cuiabá – MT, 19 de Outubro de 2021.



Bett Sabah Marinho da Silva
OUTORGANTE